



PREFEITURA DE
SOBRAL

LEI Nº 2779, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Denomina oficialmente as artérias que indica no bairro Renato Parente, Sobral-CE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Diego Barreto Pinheiro a via que se inicia na Av. Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr. e termina na Rua Francisco Vitor Carneiro Liberato, sendo paralela à esquerda com a Rua José Expedito Araújo Cisne, situada no Bairro Renato Parente, Município de Sobral/CE.

Art. 2º Fica denominada oficialmente de Rua José Expedito Araújo Cisne a via que se inicia na Av. Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr. e termina na Rua Francisco Vitor Carneiro Liberato, sendo paralela à direita com a Rua Diego Barreto Pinheiro e sendo paralela à esquerda com a Rua José Ribamar Fontenelle Filho, situada no Bairro Renato Parente, Município de Sobral/CE.

Art. 3º Fica denominada oficialmente de Rua José Ribamar Fontenelle Filho a via que se inicia na Av. Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr. e termina na Rua Francisco Vitor Carneiro Liberato, sendo paralela a direita com a Rua José Expedito Araújo Cisne e sendo paralela à esquerda com a Rua Dr. Francisco Alves da Silva, situada no Bairro Renato Parente, Município de Sobral/CE.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

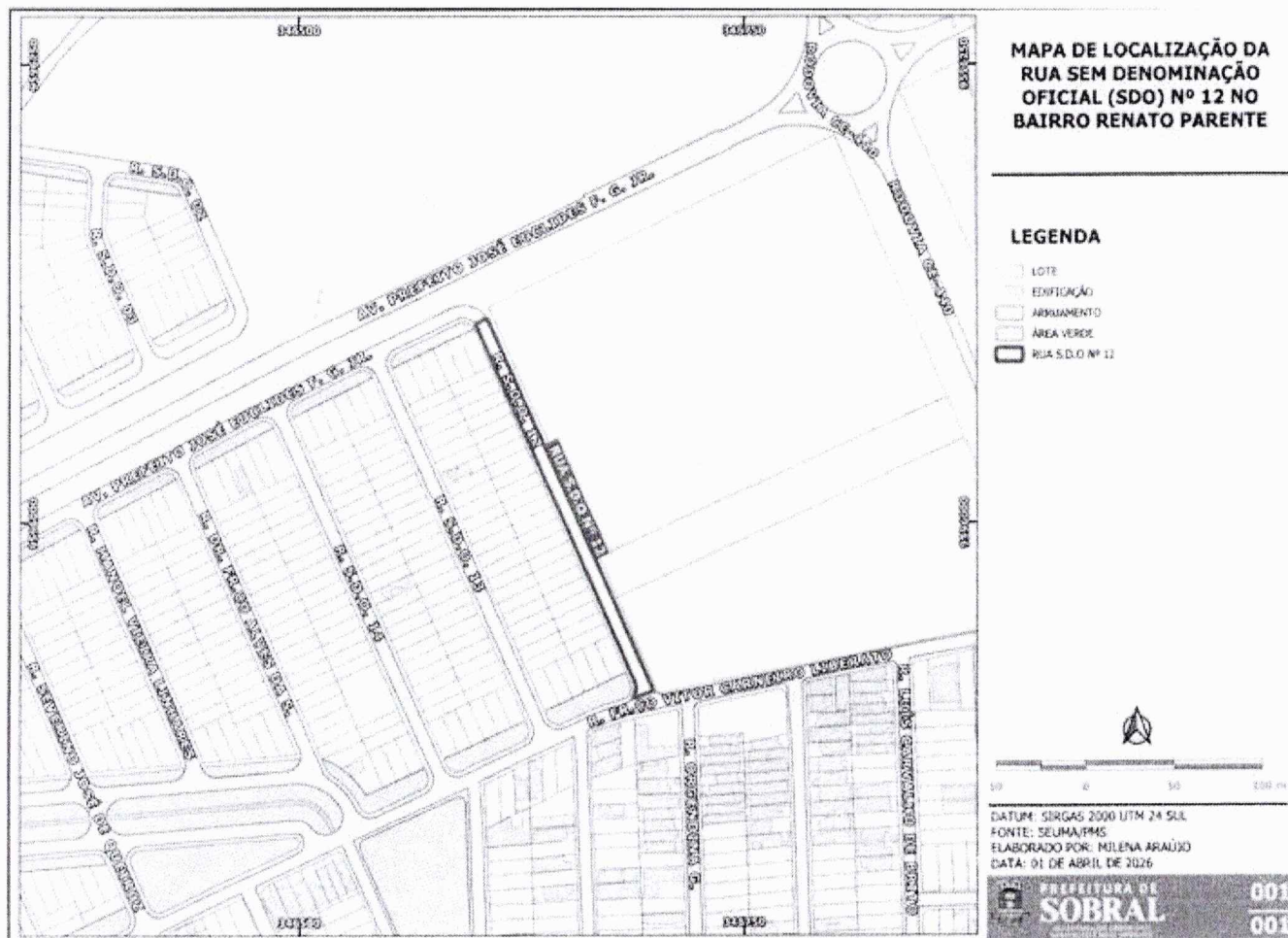
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 14 DE JULHO DE 2026.

OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal de Sobral



PREFEITURA DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2779, DE 30 DE Julho DE 2026.





PREFEITURA DE SOBRAL

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2756 /2026

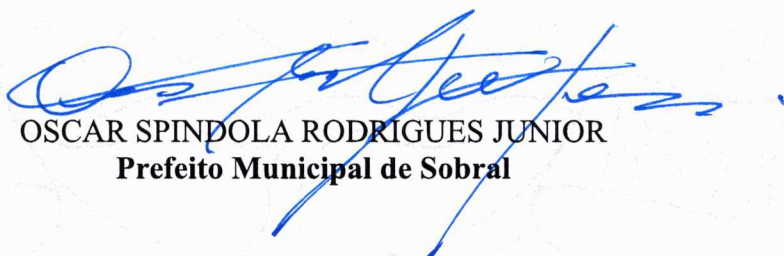
Ref. Projeto de Lei nº 90/2026

Autoria: Micheline Carneiro Ibiapina

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Denomina oficialmente as artérias que indica no bairro Renato Parente, Sobral-CE**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,
EM 14 DE JULHO DE 2026.



OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal de Sobral